



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

## **Estado de São Paulo**

### **ATA DA VIGÉSIMA (20ª) SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi;  
secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, a Vigésima (20ª) Sessão Ordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 23 de junho de 2017. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), Gérson Luiz Rossi Júnior (06), Jorge Setoguchi (07), Luís Roberto Tavares (08), Luiz Roberto De Souza Leite (09), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Marcos Antonio Franco (11), Maria Helena Scudeler de Barros (12), Moacir Genuario (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14), Samuel Nogueira Cavalcante (15), Sônia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Moacir Genuario, para que procedesse a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Posto isto, o Presidente da Câmara registrou a presença, nas galerias, de atiradores do Tiro de Guerra 02-023, de Mogi Mirim, e, ato contínuo, conforme requerimento verbal da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, aprovado, por unanimidade, na sessão anterior, o senhor Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi, *suspendeu a sessão, em curso, às 18h35, para que adentrasse ao plenário a Dra. Rosemary Silva, Secretária de Saúde, convocada para dar explicações sobre a nova UPA 24 horas, sobre UANA – Unidade de Atendimento Não Agendado e sobre demais assuntos relativos à pasta da saúde.* Cumprida dita providência, a sessão foi reaberta, às 20h32, e dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 70, de 2017, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, “dispondo sobre revogação de dispositivos da Lei Municipal nº 5.902, de 11 de maio de 2017”; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Lei nº 71, de 2017, do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado da Mensagem nº 41, de 21/06/2017, objeto do Ofício nº 41/2017, de igual data, “autorizando o município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a qualificar as entidades sem fins lucrativos, como Organizações Sociais Municipais, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 3. Projeto de Lei nº 72, de 2017, do Vereador Marcos Antônio Franco, “dando denominação oficial à Rua Projetada nº 10, do Condomínio Residencial Reserva da Mata, de Rua Alfredo da Mota”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Projeto de Lei nº 73, de 2017, da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, “dando denominação oficial à área verde, localizada no Condomínio Residencial Portal do Lago, entre as ruas Romildo Mantelato e Cinira Godoy Bueno, de Área de Lazer Hermínio José Masotti Neto Alfredo da Mota”; (ao exame das Comissões Permanentes). Ainda com o Ofício nº 41/2017, o Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno solicitou fosse o Projeto de Lei nº 71/2017, apreciado em Regime de Urgência Especial,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

conforme previsto no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento Nº 375/2017 - Assunto: REQUEIRO ENCAMINHAR ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DO PARQUE DAS LARANJEIRAS SOLICITANDO EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO NO BAIRRO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento Nº 377/2017 - Assunto: REQUER AO EXMO. PREFEITO CARLOS NELSON OU A SECRETARIA COMPETENTE O DETALHAMENTO DA QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS PAGAS (MÊS A MÊS) AOS SERVIDORES DE CARREIRA DO MUNICÍPIO (POR SECRETARIA E SETORES) DE JANEIRO A JUNHO DE 2017. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Requerimento Nº 378/2017 - Assunto: REQUER AO EXMO. PREFEITO CARLOS NELSON OU A SECRETARIA DE SAÚDE, A LISTAGEM COMPLETA DAS DIÁRIAS PAGAS PARA OS SERVIDORES ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2012 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Requerimento Nº 380/2017 - Assunto: Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, junto à secretaria competente, informações sobre a quantidade de munícipes que foram atendidos com a tarifa de ônibus social nos anos de 2013 até 2016. Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE. Requerimento Nº 382/2017 - Assunto: REQUEIRO AO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE TRANSPORTE, COPIAS DOS CONTRATOS SOCIAIS E TODAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DAS EMPRESAS BENFICA, VIAÇÃO SANTA CRUZ E FENIX. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Requerimento Nº 383/2017 - Assunto: REQUEIRO AO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE TRANSPORTE, COPIA DA PLANILHA DE CUSTO APRESENTADA PELA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

EMPRESA BENFICA NO MOMENTO EM QUE ASSUMIU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PUBLICO EM MOGI MIRIM. Aatoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Requerimento N° 386/2017 - Assunto: REITERO requerimento de n° 268 feito em 08 de maio, solicitando à empresa Santa Cruz, cópias dos documentos de cada veículo que circula na cidade, comprovantes de cursos de aperfeiçoamento de conduta dos funcionários bem como outras solicitações condizentes com o contrato de concessão. Aatoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Requerimento N° 387/2017 - Assunto: REQUER AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES QUANTO A DIVULGAÇÃO DE ANIMAIS PARA ADOÇÃO NO BEA. Aatoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Requerimento N° 388/2017 - Assunto: REQUER AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES ACERCA DO ANDAMENTO DO CONVÊNIO COM A FACULDADE DE VETERINÁRIA, CUJO PROTOCOLO JÁ TRAMITA NA PREFEITURA. Aatoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Requerimento N° 389/2017 - Assunto: REQUER DO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DA LEI 4975 DE 2010, “QUE TORNA OBRIGATÓRIO O FORNECIMENTO NA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM UM PERCENTUAL MÍNIMO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DE ALIMENTOS DE ORIGEM DA AGRICULTURA FAMILIAR Aatoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Requerimento N° 390/2017 - Assunto: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DA TARIFA SOCIAL. Aatoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Requerimento N° 392/2017 - Assunto: Visando ações de prevenção e repressão da violência e da criminalidade no município, requer informações ao Prefeito



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Segurança Pública Municipal, sobre o funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, instituído pela Lei 5.465 de 2013. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento Nº 393/2017 - Assunto: Requer informações do Sr. Luciano Ferreira de Mello, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, sobre as negociações referente ao reajuste salarial dos servidores públicos municipais. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento Nº 395/2017 - Assunto: REITERO INDICAÇÃO Nº822 DE 2017 EM QUE SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA GUERINO DAVOLI, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento Nº 396/2017 - Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito de Mogi Mirim Carlos Nelson Bueno, informações junto à Secretaria Competente, acerca do conserto do veículo utilizado pelo Bem Estar Animal. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Requerimento Nº 397/2017 - Assunto: REITERO A INDICAÇÃO 304/2017 QUE SOLICITAVA A LIMPEZA DO CANTEIRO CENTRAL E DAS MARGENS NA ENTRADA DAS CHACARAS YPÊ. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento Nº 398/2017 - Assunto: REQUEIRO À EMPRESA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE PÚBLICO EM MOGI MIRIM QUE EFETUE A SUBSTITUIÇÃO DO PONTO LOCALIZADO NA RUA ARTHUR JULIANI. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento Nº 399/2017 - Assunto: REITERO A INDICAÇÃO 478/2017 QUE SOLICITAVA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA TUPINAMBA, NO MOGI MIRIM II. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento Nº 400/2017 - Assunto: Solicito informações do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, se já estão sendo formalizados convênios/parcerias com faculdades da região



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

e/ou Clinicas Veterinárias do Município, para atendimento dos animais de rua e da população carente, de acordo com a Lei 5.766 de 31 de março de 2016. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento Nº 401/2017 - Assunto: Reitera ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: providências para tapar buraco e/ou recapear a Rua Prof. Zelândia Araújo Ribeiro e adjacências, Bairro Jardim Santa Helena, conforme indicação 396/2017. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento Nº 402/2017 - Assunto: REITERO INDICAÇÃO 802/2017 A QUAL SOLICITA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, QUE SEJA FEITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA BENEDITO PENAFORTE GONÇALVES, JARDIM MARIA BEATRIZ, MOGI MIRIM – SP. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Requerimento Nº 403/2017 - Assunto: REITERO INDICAÇÃO 738/2017 A QUAL SOLICITA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, PARA QUE SEJA FEITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA ROMEU ALBANI, JARDIM PARQUE REAL, MOGI MIRIM - SP. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Requerimento Nº 404/2017 - Assunto: REITERO INDICAÇÃO 514/2017 A QUAL SOLICITA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, PARA QUE SEJA FEITA A OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA CESAR DE FREITAS, JARDIM MARIA BEATRIZ, MOGI MIRIM. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Requerimento Nº 405/2017 - Assunto: REITERO INDICAÇÃO 776/2017 PARA QUE O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA BENEDITO ROCHA, JARDIM MARIA BONATI BORDIGNON, MOGI MIRIM-SP. Autoria:



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Requerimento Nº 406/2017 - Assunto: REITERO INDICAÇÃO 736/2017 A QUAL SOLICITA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, PARA QUE SEJA FEITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA ANSELMO DE PIERI, JARDIM PARQUE REAL, MOGI MIRIM - SP. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Requerimento Nº 407/2017 - Assunto: REITERO INDICAÇÃO 775/2017 A QUAL SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, VERIFICAR JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE NOVOS BANCOS NO CENTRO CULTURAL DE MOGI MIRIM. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Requerimento Nº 408/2017 - Assunto: REITERO INDICAÇÃO NÚMERO 513/2017, A QUAL SOLICITA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, PARA QUE SEJA REALIZADA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA BENEDITO ALVARENGA, JARDIM MARIA BEATRIZ, MOGI MIRIM. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES. Requerimento Nº 409/2017 - Assunto: REITERO A INDICAÇÃO 304/2017 QUE SOLICITAVA A LIMPEZA NA AREA VERDE LOCALIZADA NA RUA RYNALDO BORIN, NO JARDIM SBEGHEN. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação Nº 969/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja feita a manutenção nos postes de iluminação e telas de proteção da quadra poliesportiva localizada na Rua Bento Ferreira de Camargo, Vila Pichatelli. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação Nº 970/2017 - Assunto: INDICAÇÃO PARA A URGENTE MANUTENÇÃO DO BUEIRO EXISTENTE



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

NOS CRUZAMENTOS DAS RUAS OTAVIO CERRUTTI COM RUA ORLANDO PACIN. Aatoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE. Indicação Nº 971/2017 - Assunto: SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE EFETUE NOVA PINTURA NAS FAIXAS DA CICLOVIA E DE SINALIZAÇÃO DO SOLO NA AVENIDA PREFEITO LUIZ FRANKLIN SILVA, TENDO EM VISTA AS INÚMERAS RECLAMAÇÕES FEITAS PELOS MORADORES DAQUELA LOCALIDADE. Aatoria: MOACIR GENUARIO. Indicação Nº 972/2017 - Assunto: Indicação solicitando a limpeza da área verde existente no final da Rua Raul Brunialti. Aatoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE. Indicação Nº 973/2017 - Assunto: Solicito junto à secretaria competente que, com urgência, realize limpeza de áreas verdes que ficam próximas às ruas Napoleão Benatti e Antônio Davoli, ao final do Complexo Lavapés – sentido centro/bairro. Aatoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Indicação Nº 974/2017 - Assunto: Solicito junto à secretaria competente que, com urgência, realize a roçagem do mato em áreas públicas dos dois lados da Avenida Ammuce Truffi, no Parque da Imprensa. Aatoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Indicação Nº 975/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOÃO MANTOVANI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA ANA. Aatoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 976/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOAQUIM DA SILVEIRA CINTRA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM CINTRA. Aatoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 977/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA MINAS GERAIS, LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 978/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA IRINEU BONATTI, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA ANA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 979/2017 - Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, junto a Secretaria de Obras, para que seja feita a limpeza e roçagem da grama da Praça Vereador Marcos Portioli, no Tucuru. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Indicação Nº 980/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, ROÇAGEM DO MATO E MANUTENÇÃO NA PRAÇA DOUTOR FRANÇA CAMARGO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 981/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA PROFESSOR FERREIRA LIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SCOMPARIM. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 982/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA ELIZÁRIO DIAS GUILLON, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SILVÂNIA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 983/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PRESIDENTE KENNEDY, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 984/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA HUMBERTO BARROS DE FRANCO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM INOCOOP. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 985/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOÃO BONATTI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA ANA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 986/2017 - Assunto: Com objetivo de buscar recursos específicos as necessidades do Programa Bem-Estar Animal, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, através das Secretarias competentes, providências para encaminhar orçamento e especificação de máquina para análise hematológica. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 987/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE PINTURA DA SINALIZAÇÃO DE SOLO NAS RUAS DO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 988/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA NA CAIXA CONTRA INCÊNDIO LOCALIZADA NA CRECHE DO CAIC. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 989/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE MANUTENÇÃO NA PLACA DE VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA NA RODOVIA SENADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 990/2017 - Assunto: INDICO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE MANUTENÇÃO NA RUA MOISES BENTO MORETTO, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 991/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NO PASSEIO PÚBLICO DA RUA AMMUCI TRUFFI, NO PARQUE DA IMPRENSA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 992/2017 - Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Mogi Mirim Carlos Nelson Bueno campanha de conscientização sobre leishmaniose. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Indicação Nº 993/2017 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente a contenção da erosão do Córrego Santo Antonio, em frente à avenida Brasil, nº 2.675, Jardim Califórnia. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 994/2017 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente a imediata manutenção da iluminação pública à Rua 6 de Janeiro e na Praça à Rua 15 de Agosto, Santa Luzia. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 995/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA VENEZUELA, NO SEAC. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 996/2017 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente que realize manutenção e operação "Tapa Buraco" em toda a extensão da Rodovia dos Agricultores. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 997/2017 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente placas de identificação com a denominação dos prédios existentes no CEM. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 998/2017 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente instale lixeiras na vicinal da Estrada da Cachoeira.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 127/2017 - Assunto: Votos de Congratulações e Aplausos a Pastora Rose Bueno e toda sua Equipe, pela realização do Congresso de Mulheres, que ocorreu na Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério Belém. Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE. Moção Nº 146/2017 - Assunto: **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SINCOMÉRCIO E À ORQUESTRA SINFÔNICA DA UNICAMP, PELA BRILHANTE APRESENTAÇÃO NA IGREJA NOSSA SENHORA DO CARMO EM 09.06.2017** Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 147/2017 - Assunto: Moção de pesar, com um minuto de silêncio, pelo falecimento de Ivone Bazani Augusto, ocorrido no dia 09 de junho de 2017. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 149/2017 - Assunto: **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR DARCI OSVALDO ROSETTO “VADINHO”, OCORRIDO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2017.** Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção Nº 154/2017 - Assunto: **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELA REALIZAÇÃO DA 14ª MARCHA PARA JESUS QUE OCORREU NO ÚLTIMO DIA 17 DE JUNHO EM NOSSO MUNICÍPIO, PARABENIZANDO TODAS AS IGREJAS EVANGÉLICAS, TODOS OS PASTORES, LÍDERES EVANGÉLICOS E TODAS AS PESSOAS QUE PARTICIPARAM DESTES RENOMADOS EVENTOS, NA PESSOA DO APÓSTOLO VILMAR DACAMPO QUE TROUXE ESTES EVENTOS PARA O NOSSO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP.** Autoria: MOACIR GENUARIO, TIAGO CÉSAR COSTA, MARCOS ANTONIO FRANCO, SÔNIA REGINA RODRIGUES. Moção Nº 155/2017 - Assunto: **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ROTARY CLUB DE MOGI MIRIM PELOS 65 ANOS DE FUNDAÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA - 2017/2018.** Autoria:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

JORGE SETOGUCHI. Moção N° 156/2017 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DRA. ALTAIR DE FÁTIMA FURIGO POLETTINI EM COMEMORAÇÃO AOS 15 ANOS DE SUA FUNDAÇÃO, PARABENIZANDO TODA A DIRETORIA, PROFESSORES, ALUNOS, EX-ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DESTA RENOMADA ESCOLA. Autoria: MOACIR GENUARIO. Moção N° 157/2017 - Assunto: Moção de Apoio à Frente Parlamentar em Defesa dos Guardas Civis Municipais da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, na luta pela extensão do direito de aposentadoria especial, em benefício dos servidores municipais que se dedicam como profissionais da segurança pública exercendo atividade de risco decorrente do exercício de poder de polícia ostensivo e preventivo. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Moção N° 158/2017 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Delegação da Seleção Brasileira de Beach Handebol que fará treinamento para o Campeonato Mundial no Clube Mogiano. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Moção N° 159/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR com um minuto de silêncio, pelo falecimento da Sra. Orlanda Picolli Bruno ocorrido em 20 de junho de 2017. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra, no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Inicialmente, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, que versou sobre o aumento da tarifa de água e esgoto, em 9,44%, que tinha sido estabelecida, pelo prefeito, sem “qualquer diálogo, ou explicação à Câmara”. Perguntou quem da população tivera um aumento com tal índice, para poder fazer jus à nova tarifa, e respondeu ele mesmo, que somente o prefeito e seus secretários, na “calada da noite”, fazendo referência ao reajuste salarial concedido ao prefeito, em janeiro de 2017. Questionou, quando seria



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

remetido à Câmara o projeto de reajuste salarial dos funcionários da Prefeitura e do SAAE, cuja data base tinha sido em 1º de março último. Fez referência ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2017, de autoria do Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, sobre a reorganização de secretarias municipais da estrutura administrativa, da Prefeitura de Mogi Mirim, e disse que pediria adiamento, porque, primeiramente, o prefeito deveria mandar o reajuste do funcionalismo, que era prioritário, antes de remanejar as secretarias; que antecipava sua posição, para que não dissessem que ele deixara “para a última hora”; que os funcionários esperavam por qualquer índice possível, que ele não era contrário ao projeto de lei complementar, mas apenas pedia fosse primeiro apreciada a situação dos servidores, os quais aguardavam também uma posição da Câmara Municipal, e que, o adiamento era um instrumento que os vereadores tinham, em mãos, para forçar o prefeito a conceder aumento aos funcionários públicos, portanto, algo que não poderia ser desperdiçado. O próximo orador foi o Vereador Cristiano Gaioto, que iniciou seu discurso, abordando os problemas da falta de segurança, no município, aclarando que a segurança era uma obrigação do Estado, que, todavia, nada fazia a respeito, e ressaltou o trabalho da Guarda Civil Municipal – GCM e demais órgãos de segurança, relativo à solução de roubos a carros, os quais tinham ocorrido, no último final de semana, e se congratulou com a GCM, na pessoa do Secretário de Segurança, Dr. Tiago Toledo, e na pessoa do Comandante Paulo Mello, bem como citou os GCMs Adilson, Correa, Giovani, Antonio, Elias, Torres, Vera, Sebastião e Saraiva; nominou a equipe ROMU, na pessoa dos GCMs Marcelo, Wiliam e Castelani, bem como a equipe GOC, GCMs Souza, Edivaldo e Machado, e ainda, o Vereador Manoel Palomino, membro da GCM. Sobre outro assunto, comunicou que conseguira duas academias, ao ar livre, que tais equipamentos já se encontravam, no município, seriam implantados nas Praças Jorge França Camargo e Antônio Rodrigues do Prado. Agradeceu o empenho do Poder Executivo, na pessoa do Secretário de Esportes e Cultura,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Marcos Antônio Dias dos Santos, relativo à instalação das academias. Para concluir, elogiou o trabalho de todos os vereadores, solicitou ao Presidente, que fosse possível dar maior divulgação, sobre as ações dos edis e suas proposições, no intuito de passar transparência à população, e declarou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 18/2017, de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues e outros, sobre a proibição da soltura e manuseio de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos, que causavam estampido, no município. O próximo orador foi o Vereador Geraldo Vicente Bertanha que, desde logo, cumprimentou os Vereadores Alexandre Cintra e Cinoê Duzo, pelo transcurso de seus aniversários, desejando-lhes felicidades. Na sequência, o vereador versou sobre o trabalho, que tinha sido efetuado pelas polícias, durante o último final de semana. Relatou que alguns crimes tinham acontecido, na última sexta-feira; que os “abutres de plantão”, os críticos, tinham atacado a rede social, durante a noite e o dia, denegrindo, em comentários, as forças policiais, que todos os vereadores sabiam quais eram as dificuldades da cidade, em relação ao policiamento, e que, já no sábado, pela manhã, parte dos problemas tinham sido resolvidos, pela GCM, porque conseguira recuperar parte dos veículos furtados. Assim sendo, pediu aos cidadãos, para que, antes de postarem opiniões, na rede social, tomassem cuidado, para não denegrirem a imagem dos profissionais servidores da lei, porque a Internet, atualmente, era “uma arma na mão de pessoas, sem qualquer postura”. Disse que a Internet estava banalizada, por pessoas que, portando um celular, acreditavam serem jornalistas, postavam o que bem desejavam, sem se preocuparem com a integridade de outras pessoas e, para exemplificar, criticou uma postagem feita, na data, sobre um suicídio ocorrido, na cidade, postagem esta, abominável, em sua opinião. Mais uma vez, registrou seu total apoio às polícias Civil, Militar e GCM, disse que postagens que denegriam a imagem de cidadãos e o trabalho das polícias lhe davam nojo. Depois, versou sobre o aumento das tarifas de água e esgoto e explicou que, embora existisse uma



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

normatização da ARES PCJ, propondo um reajuste de 9,44%, ele, orador, posicionava-se contrário a tal decisão, haja vista que, no ano passado, o índice de aumento fora de 13,31% e, em 2015, de 17,67%, nenhum desses, aprovados pela Câmara Municipal; que os jornais haviam publicado a notícia, dando a entender, ao público, que os vereadores eram os culpados pelo aumento, quando a verdade era, que a normatização não pesava pela Câmara e era imposta pela ARES PCJ, e que, este era mais um exemplo, de como a Internet poderia ser maldosa. O próximo orador foi o Vereador Gérson Luiz Rossi Junior que, desde logo, sugeriu a convocação de técnicos da ARES PCJ, para explicações sobre o cálculo do aumento da tarifa de água e esgotos, e também, falou que tais aumentos nunca passavam pela Câmara, pois a questão do reajuste tarifário era competência exclusiva do Poder Executivo, regulado pela agência reguladora, da qual o município fazia parte. Dirigindo-se ao Vereador Cinoê, falou que discordava, em partes, sobre a questão das secretarias municipais, na sua opinião os serviços não se desenvolviam e o motivo não poderia ser falta de dinheiro, logo, ele pensava, justamente, o contrário, porque sabia que o Poder Executivo estava travado, aguardando a mudança das atribuições das secretarias. Colocou, que a administração tinha o direito de mudar a disposição e a competência das secretarias, as quais tinham sido instituídas, no governo anterior, e que, cabia ter esperança na solução de entraves, tais como, as várias ruas esburacadas, a falta de iluminação e limpeza e outros serviços básicos, que precisavam ser melhorados. Falou que o projeto estava, em trâmite, na Casa, para análise, há muito tempo, tinha sido apresentado, retirado e retornado, que a Câmara deveria entender as disposições e o direito, que cabia ao Poder Executivo, e que, era necessário um tempo, a fim de observar, se os serviços estavam progredindo, antes de tecer críticas. Por fim, lembrou de certidão de anuência à Petrobrás, para passagem do gasoduto Paulínia/Jacutinga, emitida pelo Prefeito Municipal, em mandato anterior, cuja contrapartida tinha sido o montante de 2,5 milhões de reais, para a reforma



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

do Zoológico de Mogi Mirim, lamentou a inutilidade, em que se encontrava o zoológico, atualmente, e apelou por soluções e perspectivas, para sua utilização, objetivando oportunidades de lazer à população, principalmente, com a aproximação das férias escolares. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Luís Roberto Tavares, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Jorge Setoguchi. Ele registrou as presenças nas galerias, do Capitão PM Peixoto e de Paulo Mello, comandante da GCM. Para encerrar, solicitou operação tapa buracos para o Jardim Murayama, a pedido dos moradores daquela localidade, os quais estavam insatisfeitos, com o sério problema de asfalto, e convidou todos para reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, com agenda para o dia seguinte, 14h30, na sede da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, no Bairro Mirante. Novamente, na direção dos trabalhos, o Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi, facultou o uso da palavra ao Vereador Luís Roberto Tavares. Ele iniciou, cumprimentando os membros das forças policiais presentes, nas galerias, e, complementando as palavras do Vereador Gérson, sobre o Zoológico de Mogi Mirim, falou que, quando da intenção de venda do Horto Florestal, por parte do Governo do Estado, o Prefeito Carlos Nelson Bueno deixara esclarecido, que muito pouco poderia fazer com o Horto, bem como com o Zoológico; que, desde então, juntamente com a ONG AMPARA, ele, orador, vinha trabalhando a possibilidade da ONG assumir o espaço e dele fazer um santuário nacional de proteção animal, na disposição de tomar conta do Zoológico, com visitas orientadas, que isto seria muito bom à proteção animal da cidade, e que, a qualquer momento poderia ser assinada a concessão. Na sequência, o vereador comentou o Requerimento Nº 375/2017, que encaminhou abaixo-assinado ao prefeito, dos moradores do Parque das Laranjeiras, os quais solicitavam a expansão da iluminação, no bairro, com a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

fixação de postes e lâmpadas e lembrou que, atualmente, o município tinha dinheiro sobrando para isso, dinheiro da Contribuição de Iluminação - CIP, que se acumulava. Comentou ainda, sobre descarte ilegal de remédios, que ele flagrara, na Rodovia André Fraco Montoro, colocando que tal descarte era um risco, para a saúde de crianças e animais, bem como ao meio ambiente, pois o local era próximo às nascentes, e disse que trabalharia num projeto de lei sobre a questão do descarte, pedindo o apoio de todos os vereadores. Para encerrar, declarou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 18, de 2017, de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues e outros, sobre a proibição da soltura e manuseio de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos, que causavam estampido, no município de Mogi Mirim, e ratificou, que o importante seria a fiscalização da lei, objetivando uma mudança, na cultura do povo. Como o próximo inscrito, Vereador Marcos Antônio Franco, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. A vereadora disse da necessidade de se esclarecer, que o reajuste da tarifa de água e esgoto não era proposto pela agência reguladora ARES PCJ, mas sim, pela administração municipal, pelo Serviço de Águas, o SAAE, que encaminhava sua proposta prévia à agência reguladora, para um aval, com base nos indicadores do SAAE; que não havia motivo algum para o reajuste, porque o principal indicador do reajuste era a energia elétrica, cujo preço tinha caído; que haviam os elementos químicos necessários para o tratamento de água; que a inflação não atingira o índice de 9,44%; que as tarifas impostas ao puro comércio eram absurdas, no patamar de noventa, até cem reais, para gastos de 0 até 10m<sup>3</sup>; que a tarifa tinha sido elevada, em virtude da taxa complementar da tarifa de esgoto, que, até ano passado, incidia em 5% e, neste ano, passara a 10%; que o prefeito Carlos Nelson, em mandato anterior, tinha equiparado as tarifas de água e esgoto; que o cidadão comerciante mal conseguia vender seus produtos, com a crise, e tinha que pagar pela água, que não usava, no mínimo, noventa reais; que verdade era, que Mogi Mirim



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pagava muito caro pela água, por causa do sistema de tratamento de esgoto; que, na cidade, quando da aprovação do sistema de tratamento de esgotos, ficara na população um sentimento, de que se pagaria tarifa dispendiosa, mas que a cidade teria o seu tratamento de esgoto, e a cidade não o tinha; que o Ribeirão Santo Antônio continuava recebendo despejos *in natura*; que a terceira etapa do sistema de tratamento se daria, somente, em 2019; que a taxa complementar iria subir e muito, pois era ela quem nivelava o déficit; que a cidade precisava diminuir o déficit; que “eles” queriam tirar uns sessenta mil reais a mais, por vinte meses, para zerar o déficit, logo, era preciso ter clareza, de que fora o prefeito Carlos Nelson, quem tinha autorizado a segunda etapa do tratamento de esgoto, sem a anuência do seu diretor financeiro, que, à época, era Rogério Esperança, e sem que o então Presidente do SAAE, Rodrigo Sernaglia, aceitasse; que ela avisara o prefeito, à época, de que a população não teria dinheiro para pagar a água; que ela até tinha vontade de votar desfavorável ao projeto, constante da pauta da Ordem do Dia, para ser votado, mas não o fazia, pois tinha juízo, porém, frisou que a agência reguladora não defendia o cidadão, o usuário da água, mas sim, o Poder Público, que ela estava decepcionada com a agência reguladora, e que, cabia a cada cidadão defender sua água. Como os próximos inscritos, Vereadores Moacir Genuario e Orivaldo Magalhães, desistissem da palavra, ocupou lugar na tribuna, o Vereador Samuel Nogueira Cavalcante. O vereador declarou, que as explicações, concedidas pela Secretária de Saúde, Dra. Rose Silva, não o tinham convencido, pois ela propunha fechar o pronto atendimento da Santa Casa - UANA, para concentrar quase cem mil pessoas, na UPA 24 horas Zona Leste, sem qualquer infraestrutura de transporte, sem uma campanha de orientação e conscientização da população, e perguntou se era ele quem estava ficando louco, ou era a secretária, quem estava tentando brincar com a população. Disse que o governo municipal estava pior do que a encomenda, porque tinha majorado o salário do prefeito, sua vice e secretários, retirara a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Tarifa Social, que tinha custo de um real, cessara as máquinas e obras no Parque das Laranjeiras e, agora, tinha aumentado a tarifa de água. Pronunciou que o governo municipal era péssimo e, dirigindo-se ao Vereador Orivaldo Magalhães, verbalizou que se lembrava das várias idas do edil, ao Ministério Público, no passado, para brigar contra as ações do então prefeito Carlos Nelson Bueno, que ele tinha sido seu espelho e referência, e que, o prefeito Carlos Nelson Bueno não tinha juízo, pois seu governo estava pior do que o governo dos últimos quatro anos. Criticou o transporte coletivo, a péssima condição dos ônibus, perguntou como o SAMU, com apenas duas ambulâncias, em estado precário, poderia dar conta de transportar a população, dos bairros afastados, até a nova UPA 24 Horas. Criticou ainda, a falta de limpeza, na cidade, e lembrou que a municipalidade pagava “um dinheiro que não era barato” à Construrban e à Cidade Brasil, concessionárias da limpeza, mas fazia um ano, que a cidade não ficava limpa. Ele registrou sua indignação e protesto, e destacou que iniciaria, no dia seguinte, um abaixo-assinado, junto à população, implorando para que a administração não fechasse o Pronto Atendimento, na Santa Casa. Como a próxima inscrita, Vereadora Sônia Regina Rodrigues, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Tiago César Costa. Ele, inicialmente, concordou com as palavras do Vereador Geraldo Bertanha, de que a Internet, quando mal utilizada pelos incautos, era ferramenta destrutiva, mas colocou que, quando utilizada pelo povo, de forma responsável, era instrumento do bem, melhor ferramenta possível, e lembrou que a Internet não era “terra sem lei” e que havia Justiça, para quem cometia abusos, no mundo virtual. Depois, abordou a questão do aumento da tarifa de água e esgotos e sobre a manchete alusiva ao fato, estampada no jornal O Popular, edição do último final de semana. Aclarou, que após a manchete, iniciara-se, imediatamente, nas redes sociais, um boato de que os vereadores tinham aumentado a tarifa, e mal sabiam os desinformados, que a decisão não passara pela Câmara, mas fora ato feito a pedido



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

do SAAE, como estava demonstrado na resolução ARES PCJ 192/2017; que, do decurso de três anos, tinham se somado 40%, em aumentos; que o maior devedor do SAAE era a própria Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, ultrapassando a casa dos onze milhões de reais, e perguntou, se era o contribuinte quem deveria “pagar o pato”; que a prefeitura deveria pagar o que devia ao SAAE, ao invés de tentar repassar ao contribuinte, já calejado pela situação do país, já calejado por pagar o IPTU e não ter asfalto nas ruas; que ele estava indignado; que o contribuinte pagava a CIP e não tinha lâmpada e, agora, vinha a conta d’água majorada, para cobrir o débito de onze milhões de reais, da própria prefeitura, para com o SAAE, e repetiu que ele não iria “pagar o pato”, o povo não deveria “pagar o pato”; que o município deveria rever sua política de onerar o contribuinte e fechar o cerco, na fiscalização das empresas, as quais deviam impostos à municipalidade, inadimplentes, que deviam milhões de reais à execução fiscal, mas o contribuinte jamais deveria ser responsabilizado pelas dívidas da prefeitura, muitas destas, herdadas do governo anterior, de Carlos Nelson Bueno, tal como, era a questão da água e do esgoto, que, até hoje, ninguém lhe respondera quanto do esgoto era tratado, em Mogi Mirim, e que, isto deveria ser investigado, porque pagava-se muito caro e não se sabia o resultado. O próximo orador foi o vereador André Albejante Mazon que, desde logo, saudou os representantes da proteção animal, presentes na Câmara. Ato contínuo, versou sobre o Projeto de Lei nº 66/2017, do Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, sobre a ratificação da primeira alteração do protocolo de intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES PCJ, que estava para apreciação, na Ordem do Dia, e propôs o adiamento da matéria, por uma semana, objetivando reunião dos pares, com o senhor Rodrigo Sernaglia, Presidente do SAAE, na tentativa de “entender melhor o aumento”, assuntos sobre água e esgoto e para saber se o aumento era realmente necessário. Sobre o projeto de lei, que visava reestruturar as



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

secretarias municipais, o vereador lembrou sua posição contrária, justamente, porque entendia, que qualquer ação somente deveria ser feita, após a apreciação da questão salarial do funcionário efetivo, pela Casa, assunto ainda sem definição, exortou aos vereadores a que “botassem a mão na consciência” e primeiro focassem no funcionalismo de carreira, para somente depois, apreciarem qualquer outra matéria, principalmente, que tratasse de comissionados, e, assim como os Vereadores Cinoê e Robertinho, sublinhou que daria voto contrário à matéria e endossou o pedido de adiamento, para votação, somente após decisão sobre o aumento do funcionalismo de carreira. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a sessão, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: EM TURNO ÚNICO: “**ex-vi**” do disposto no § 1º, inciso I, do **Artigo 171, do Regimento Interno**: 1. Projeto de Lei nº 66, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, “dispondo sobre a ratificação da primeira alteração do protocolo de intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES PCJ e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e redação e de Finanças e Orçamento. Emenda da Comissão de Justiça e Redação. Inicialmente, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. A vereadora se reportou à reunião, com a presença do Presidente do SAAE, Rodrigo Sernaglia, e do Diretor Financeiro do SAAE, Evandro Trentin, juntamente, com os membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento e outros vereadores, para discutir a ratificação da primeira alteração do protocolo de intenções da



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

agência reguladora. Registrou, que tinha vontade de não votar o projeto, em tela, que envolvia cinquenta e seis municípios, todos sob regulamentação da mesma agência de saneamento, explicou que a agência abriria vários concursos públicos, para completar seus quadros, visando atender às cinquenta e seis cidades. Falou que tinha vontade de votar contra, porque a agência não defendia o usuário, mas sim o Poder Público, porém, frisou que tinha juízo e não faria isso, daria voto favorável, porque havia a necessidade dos novos empregos, que seriam estabelecidos, através de concurso público. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo que declarou voto contrário ao projeto, porque entre a população e a agência reguladora, ele escolhia a população, logicamente. O próximo orador foi o Vereador Tiago César Costa. Ele comentou o parecer da comissão e explicou a emenda aposta ao projeto, alterando um número de lei, que estava equivocado, e explanou, novamente, que o aumento da tarifa de água não tinha recebido qualquer aval da Câmara Municipal. Estabeleceu, que o projeto, ora em discussão, nada tinha a ver com a majoração da tarifa, que fora estabelecida via decreto, assinado pelo prefeito Carlos Nelson Bueno, publicado no Diário Oficial de Mogi Mirim. Aclarou que o projeto visava a criação de cargos e salários e outras questões administrativas da ARES PCJ. Disse que não daria voto contrário, porque seria um atraso aos trabalhos da agência, que regulamentava mais de cinquenta cidades. Também comentou a matéria o Vereador André Albejante Mazon. Ele solicitou o adiamento da apreciação do projeto, por uma semana, para escutar o Presidente do SAAE, Rodrigo Sernaglia, conhecer detalhadamente o projeto e votá-lo, com embasamento. O Senhor Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, do Requerimento nº 410/2017, de autoria do Vereador André Albejante Mazon, solicitando, “conforme o que reza o Artigo 156, VI, combinado com os Artigos 113, § 5º, II e 169, do Regimento Interno, o Adiamento, por cinco (05) dias, da discussão e votação do Projeto de Lei nº 60/2017, constante da pauta da “Ordem do



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Dia”; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por onze (11) votos favoráveis a cinco (05) votos contrários, o Requerimento de Adiamiento nº 410/2017); (aguardem-se cinco (05) dias e se insira o Projeto de Lei nº 66/2017, na “Ordem do Dia” da próxima Sessão); EM PRIMEIRO TURNO: **“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172, do Regimento Interno:** 2. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 18, de 2017, de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues e outros, “dispondo sobre a proibição da soltura e manuseio de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos, que causam estampido, no município de Mogi Mirim, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Para defender a matéria, fez uso da palavra a autora, Vereadora Sônia Regina Rodrigues. Ela explicou, que a proibição se daria somente aos fogos com estampido, fossem eles pirotécnicos, ou não, com volume acima de 125 decibéis; que as cidades de Bauru, Santos, São Vicente e Campinas já detinham lei semelhante, sem qualquer prejuízo a eventos e festas, e fez analogia a lei, que proibira o cigarro, em lugares fechados, lei que tinha encontrado resistência, por parte da população, quando apresentada, todavia, atualmente, tida como bem aceita e cumprida; que a proposta era mais de conscientização, do que de punição; que a população seria a fiscal da lei; que a lei não vinha apenas para a proteção animal, mas para proteger crianças, idosos e recém-nascidos, que se assustavam com o barulho; que ela não pretendia proibir festas, mas desejava que as pessoas respeitassem o espaço do outro; que ela tinha conversado com os proprietários de lojas, que comercializavam fogos, com estampido, e esses lhe haviam narrado, que as vendas vinham caindo, ano, após ano, talvez pela crise, talvez pela conscientização, mas que concordavam com a iniciativa; que, da mesma forma, tinham sido reduzidos os fogos com estampidos, nas festas juninas, da tradição católica, que todos iriam ganhar com a aprovação da lei, e que, quando o homem aprendesse a respeitar até o menor ser da criação, fosse animal



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ou vegetal, ninguém precisaria ensiná-lo a amar seu semelhante. O próximo a comentar o projeto foi o Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, que cumprimentou os protetores presentes, nas galerias, parabenizou a Vereadora Sônia Regina, pela iniciativa, e declarou seu voto favorável ao projeto, haja vista que também ele era protetor e apoiava o projeto, totalmente. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Gérson Luiz Rossi Junior, Presidente da Comissão de Justiça e Redação. Ele explicou, que o parecer das comissões era favorável ao projeto, porém, que existiam controvérsias, na matéria, justamente, em relação à fiscalização a ser exercida. Todavia, afirmou que era necessária uma mudança cultural e novos hábitos, na população, mudança de mentalidade, logo, ele era favorável ao projeto e aplaudiu a iniciativa da Vereadora Sônia. Neste ponto, às 22h53, o Senhor Presidente, Vereador Jorge Setoguchi, submeteu a apreciação do plenário *Requerimento Verbal de Prorrogação de Sessão*, propondo *mais trinta minutos de duração*, para término das discussões, conforme rezam os artigos 105 e 155, VIII, ambos do Regimento Interno, o que foi aprovado, unanimemente, pelo Plenário. O próximo a discutir o Projeto de Lei nº 18/2017 foi o Vereador André Albejante Mazon, coautor, que concordou com as palavras expressas pela autora e as acrescentou, lembrando que a lei seria útil também, aos autistas e idosos. Relatou, que o barulho desencadeava agressividade tremenda nas pessoas autistas, as quais ficavam perturbadas, por horas, nada podendo ser feito, para controlar as crises. Falou ainda, por experiência, que o dia, em que mais se encontravam animais mortos, era em 1º de janeiro, em virtude dos muitos fogos, após as festas de réveillon, que o projeto era de extrema importância e antecipou seu voto favorável à questão. O próximo a comentar foi o Vereador Luís Roberto Tavares. Disse que o projeto era excelente, parabenizou a autora, lembrou que também ele era coautor, ao lado dos Vereadores Manoel e André, e sublinhou a relevância do projeto, para a proteção das crianças e autistas, além os animais. Por fim,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

falou que a lei “faria uma Mogi Mirim melhor”. Também fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo. Ele se reportou à palestra do secretário Paulo Anselmo, de Campinas, que tinha sido proferida, em audiência pública, organizada pelo Vereador Manoel Palomino, e citou que a causa animal era assunto pertinente a todos os vereadores. Declarou seu voto favorável, parabenizou a vereadora, pela iniciativa, e disse que a matéria vinha, em acordo à proposta da Campanha da Fraternidade 2017, para preservação ambiental e das criaturas. O próximo a discutir foi o Vereador Tiago César Costa, relator da matéria, que parabenizou a autora, pela apresentação do projeto, disse que a ideia tinha total apoio da população, aclarou que vários municípios já detinham a lei, que o trabalho de conscientização seria de cada cidadão, para a mudança geral da cultura, e que, a autuação caberia ao Poder Executivo. Comparou a matéria a uma lei, que tinha sido aprovada, no Estado de Santa Catarina, a qual, naquele Estado, proibira a então tradicional Farra do Boi, haja vista o tratamento cruel aos animais, em violação ao artigo 225, da CF/88. A cultura deveria prevalecer, desde que não trouxesse crueldade às criaturas, ratificou, e falou que a bancada do PMDB estava à disposição, para ajudar, naquilo que fosse necessário, junto à causa animal; (posto a votos, em Sessão de hoje, Primeiro Turno, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 18/2017, da Vereadora Sônia Regina Rodrigues); (à Ordem do Dia da próxima Sessão, para ser apreciado em Segundo Turno); **“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172, do Regimento Interno:** 3. Projeto de Lei Complementar nº 04, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, “dispondo sobre a reorganização de secretarias municipais da estrutura administrativa, da Prefeitura de Mogi Mirim, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. O Senhor Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, do Requerimento nº 411/2017, de autoria do Vereador Cinoê Duzo, solicitando, “conforme o que reza o Artigo 156, VI, combinado com os Artigos 113, §



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

5º, II e 169 do Regimento Interno, o Adiamento, por cinquenta (50) dias, da discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 04/2017, constante da pauta da “Ordem do Dia”; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa rejeitou, por treze (13) votos contrários a três (03) votos favoráveis, o Requerimento de Adiamento nº 410/2017); (arquive-se). Em discussão o projeto, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, que reiterou sua opinião sobre o projeto, explicando que pedira o adiamento, a fim de dar tempo suficiente ao prefeito Carlos Nelson Bueno, para que resolvesse, primeiramente, a questão do aumento do salário dos funcionários públicos municipais do Poder Executivo. Abriu seu voto contrário ao projeto, “porque os funcionários públicos de carreira deveriam ter prioridade”. O próximo orador foi o Vereador André Albejante Mazon, que pediu, verbalmente, adiamento, por prazo menor, vinte dias, no que lhe foi informado, que o pedido não tinha base regimental. Posto isto, o vereador declarou seu voto contrário ao projeto, pois entendia, que votar favorável ao projeto seria o mesmo que votar contra o servidor municipal de carreira, e explicou que, na sua visão, o aumento salarial dos servidores ocupantes de cargos de carreira deveria ser remetido à Casa, antes da apreciação de qualquer projeto, que envolvesse os cargos comissionados. O próximo a discutir a matéria foi o Vereador Gérson Luiz Rossi Junior. Ele ponderou, que a matéria, em apreço, nada tinha a ver com a questão do reajuste salarial dos funcionários municipais do Poder Executivo; que os vereadores deveriam ter o compromisso e a responsabilidade de separar ambos os assuntos, para não confundirem a população; que o salário não tratava de FGs, nem estava alterando a faixa salarial dos secretários; que se tratava apenas de uma reorganização pequena e emergencial, para acelerar serviços de iluminação pública, limpeza e operação tapa buracos; que os vereadores deveriam apoiar a reorganização das secretarias, com suas respectivas atribuições, objetivando melhorar os serviços, porque eram os que mais indicavam tais falhas à administração, que os vereadores se propunham a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

lutar e apoiar os funcionários, mas o projeto não poderia ser vinculado, tecnicamente, ao aumento do funcionalismo, e que, seu voto seria favorável. O próximo a debater foi o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Disse que o projeto tinha sido exaustivamente discutido, fora retirado, corrigido e reapresentado, praticamente, com todos os apontamentos feitos pelos vereadores; que os vereadores, os quais tinham participado das reuniões, com os secretários, e escutado as explicações dadas, tinham total condição de se posicionarem, tanto favorável, quanto contrariamente, ao projeto, pois estavam embasados, ao contrário de outros, que não tinham participado de qualquer reunião; que não se devia “confundir alhos, com bugalhos”, pois o projeto não tratava de cargos comissionados, ou aumento de Funções Gratificadas - FGs, mas apenas reorganizava secretarias; que os vereadores produziam calhamaços de proposituras, indicando iluminação, luminárias, operação tapa buracos, cortes de grama, limpeza e, principalmente, o trânsito, e perguntou, uma vez rejeitado o projeto, como seria possível atender tais pedidos, sem uma organização funcional nas secretarias; que ele não faria “barganhas”, ou seja, jamais deixaria de votar uma matéria, caso não estivesse atrelada a outra, porque o aumento do servidor público era outra história, e que, esperava o projeto fosse aprovado, para, de imediato, assim que publicada a lei, pudesse cobrar os secretários a respeito dos serviços públicos, pois a cidade estava necessitada. O próximo orador foi o Vereador Moacir Genuario. Ele falou que o projeto, em tela, vinha para melhorar serviços, no município, haja vista que há seis meses os vereadores solicitavam melhorias, em vários pontos da cidade, tais como, iluminação e recapeamento; que o projeto em discussão iria facilitar o atendimento aos pedidos feitos; que a bancada do PMDB tinha se reunido com o Chefe de Gabinete, Guto Urbini, e escutado as explicações, sendo, inclusive, atendida em algumas reivindicações de seus membros; que não se devia vincular o projeto ao aumento dos funcionários; que a bancada do PMDB iria lutar pelo aumento dos funcionários; que a reorganização proposta iria agilizar o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

atendimento das indicações e melhorar a qualidade de vida do mogimiriano; que se deveria resolver a questão, de imediato, e não adiar a apreciação da matéria, que ele votaria, favoravelmente, ao projeto, e lembrou que tinha sido contrário ao adiamento, e que, o projeto já tinha sido exaustivamente discutido, portanto, devendo ser apreciado, e era viável, pois iria facilitar o atendimento aos vários pedidos de serviços feitos pelos vereadores à administração; (posto a votos, em Sessão de hoje, Primeiro Turno, a Casa aprovou, por quatorze (14) votos favoráveis a dois (02) votos contrários, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2017, do Prefeito Municipal); (à Ordem do Dia da próxima Sessão, para ser apreciado em Segundo Turno). Findos a pauta constante da "Ordem do Dia" e o tempo adicional aprovado, para a prorrogação da sessão, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso **MINUTO DE SILÊNCIO**, pelo passamento dos senhores *Ivone Bazani Augusto, Darci Osvaldo Rosseto - o Vadinho, Orlanda Picolli Bruno e Lázaro Rubens Anselmo*, pai da assessora Gisele Anselmo. Cumprida dita providência e nada mais a tratar, o Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 23h25, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.